



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

Portaria nº 1212001/2017/GAB

Barbalha/CE, 12 de dezembro de 2017.

Constitui a Junta Médica do Município na forma que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO a necessidade de formação da Junta Médica do Município, por força de diversos dispositivos legais, especialmente o art. 62, § 2º, da lei municipal nº 1.877/2010 e arts. 5º, 11 e 17, inciso I, alínea i, da lei municipal nº 2.269/2017;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 53/2017, de 11 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Junta Médica do Município, para os fins previstos no art. 1º, do Decreto Municipal nº 53/2017, a qual fica composta pelos profissionais médicos efetivos abaixo indicados:

1 - José Damásio Soares Costa – CPF nº 195.836.563-72;

2 - Lailma de Sousa Almeida – CPF nº 192.761.743-20.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos doze dias do mês de dezembro de 2017.

Argemiro Sampaio Neto

Prefeito Municipal